



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Sr(a)s. MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB e os demais colaboradores de seu setor.

Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos da legislação municipal nº 022/2016.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB,

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL